

Doutrina

[O ESTADO DA ARTE DA MODULAÇÃO TEMPORAL TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: critérios e prognósticos](#)

Leonardo e Silva de Almendra Freitas

[O TEMA DA EXTRAFISCALIDADE E O SEU AVANÇO NA DOCTRINA E NO PODER JUDICIÁRIO](#)

Aline M. Hinterlang de Barros Detzel

[A EMENDA CONSTITUCIONAL 87/2015 E O IMPACTO NO RECOLHIMENTO DO DIFAL: diferencial de alíquotas do ICMS](#)

Eduardo Muniz Machado Cavalcanti

[IMPACTOS TRIBUTÁRIOS DO IR NO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA](#)

Leonardo Soares Matos Cascudo

[ICMS: isenção sobre operações com produtos hortifrutigranjeiros](#)

Fábio Soares de Melo

[UM ESTUDO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DA NORMA INTRODUZIDA PELO ART. 13 DA LEI 12.973/2014](#)

Carla Sanson

[O REGIME DE DEPRECIÇÃO INCENTIVADA DO AGRONEGÓCIO E A BUSCA POR CRITÉRIOS PARA SUA APLICAÇÃO: estudo sobre o caso dos canaviais à luz da MP 2.159-70/2001](#)

Angelo Gamba Prata de Carvalho e Carlos Alberto Rosal de Ávila

DA COISA JULGADA INCONSTITUCIONAL E O COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA JURÍDICA DO CONTRIBUINTE À LUZ DO NOVO CPC

Nathália Ayres Queiroz da Silva

DA TRIBUTAÇÃO DO PIS E DA COFINS DAS ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E SUA EQUIPARAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Juarez Casagrande

Jurisprudência

Superior Tribunal de Justiça

RMS 53.989 Luiz Alberto Gurgel de Faria 17/04/2018

ATO ADMINISTRATIVO – Fazenda Pública estadual que, diante da constatação da existência de débitos inscritos em dívida ativa, classifica o contribuinte na condição de inapto – Inadmissibilidade – Ente público que não pode adotar sanções políticas que impeçam ou dificultem o exercício da atividade econômica, devendo utilizar-se do meio judicial adequado para cobrança – Meio de coerção indireta, ademais, que causa constrangimento ao contribuinte devedor e implica tratamento tributário diferenciado.

Superior Tribunal de Justiça

REsp 1.221.170 Napoleão Nunes Maia Filho 22/02/2018

PIS e COFINS – Sistemática não cumulativa – Creditamento de gastos com insumos – Admissibilidade – Critérios da essencialidade ou relevância que devem ser observados frente ao conceito de insumo, tal qual sua imprescindibilidade e importância ao desenvolvimento da atividade econômica do contribuinte.

Supremo Tribunal Federal

AgRg no RE 1.097.569 Dias Toffoli 27/04/2018

ICMS – Importação – Incidência sobre operação de importação de bem realizada por contribuinte não habitual – Admissibilidade – Operação importadora que é efetuada após a vigência de lei complementar federal, momento em que a norma estadual que normatiza a cobrança do imposto se encontrava eficaz.

Superior Tribunal de Justiça

HC 362.478 Jorge Mussi 14/09/2017

[CRIME CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA – Extinção de punibilidade – Ocorrência – Sonegação fiscal – Pagamento integral do débito fiscal após o recebimento da denúncia – Quitação da dívida tributária que pode se dar a qualquer tempo.](#)
